

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto Financeiro/Contábil



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
 Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 1 / 1

DECRETO Nº 142, de 1 de Dezembro de 2023.

Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 705/2022, de 24 de Maio de 2022.

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Func. Programática / Ação	Órgão / Unidade	Grupo/Modalidade	Natureza da Despesa		Alteração (Em R\$)	
			Elemento	Fonte de Recurso	Reforço	Anulação
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						
05.005.4.122.8.2077						
			3.1.90 - 01 / 1.500.0000.00		10.000,00	0,00
			3.1.90 - 04 / 1.500.0000.00		0,00	20.000,00
			3.1.90 - 11 / 1.500.0000.00		10.000,00	0,00
			Total do Grupo		20.000,00	20.000,00
			3.3.90 - 30 / 1.704.0000.00		0,00	42.000,00
			3.3.90 - 35 / 1.704.0000.00		32.000,00	0,00
			3.3.90 - 39 / 1.704.0000.00		10.000,00	0,00
			Total do Grupo		42.000,00	42.000,00
			Total do Órgão		62.000,00	62.000,00
			Total do Geral		62.000,00	62.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 1 / 2
Data de Emissão: 28/12/2023

DECRETO Nº 143, de 1 de Dezembro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 713/2022, de 24 de Novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
05.005.28.846.8.0905-4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 300,00
	Total do Órgão	R\$ 300,00
	Total dos Créditos	R\$ 300,00

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
05.005.28.846.8.0905-3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 101,90
05.005.28.846.8.0905-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 198,10
	Total do Órgão	R\$ 300,00
	Total da Anulação	R\$ 300,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 2 / 2
Data de Emissão: 28/12/2023

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Dezembro de 2023.

Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
1.500.0000.00	300,00	300,00
Total Recurso	300,00	300,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
 Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 1/ 1

DECRETO Nº 144, de 1 de Dezembro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 713/2022, de 24 de Novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

08.009.10.301.5.2110-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado

1.605.0000.00 - Assistência Financeira da União Destin. à Complem. ao

R\$ 75.320,00

08.009.10.301.5.2110-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

1.605.0000.00 - Assistência Financeira da União Destin. à Complem. ao

R\$ 10.020,00

Total dos Créditos

R\$ 85.340,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

1.605.0000.00 - Assistência Financeira da União Destin. à Complem. ao

R\$ 85.340,00

Excesso de arrecadação

R\$ 85.340,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
 Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 1 / 2
 Data de Emissão: 28/12/2023

DECRETO Nº 145, de 11 de Dezembro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 713/2022, de 24 de Novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
05.005.28.846.8.0905-4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 52.000,00
	Total do Órgão	R\$ 52.000,00
	Total dos Créditos	R\$ 52.000,00

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
05.005.99.999.8.9999-9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 52.000,00
	Total do Órgão	R\$ 52.000,00
	Total da Anulação	R\$ 52.000,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 2 / 2
Data de Emissão: 28/12/2023

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de Dezembro de 2023.

Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
1.500.0000.00	52.000,00	52.000,00
Total Recurso	52.000,00	52.000,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
 Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 1/ 1

DECRETO Nº 146, de 14 de Dezembro de 2023.

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 705/2022, de 24 de Maio de 2022.

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Órgão / Unidade		Natureza da Despesa		Alteração (Em R\$)	
Func. Programática / Ação	Grupo/Modalidade	Elemento	Fonte de Recurso	Reforço	Anulação
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
08.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
08.008.10.122.5.2069					
		3.3.90 - 39 / 1.500.1002.00		0,00	2.000,00
		3.3.90 - 48 / 1.500.1002.00		2.000,00	0,00
		Total do Grupo		2.000,00	2.000,00
		Total do Órgão		2.000,00	2.000,00
		Total do Geral		2.000,00	2.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
 Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 1/ 2

DECRETO Nº 147, de 19 de Dezembro de 2023.

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 705/2022, de 24 de Maio de 2022.

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Órgão / Unidade		Natureza da Despesa		Alteração (Em R\$)	
Func. Programática / Ação	Grupo/Modalidade	Elemento	Fonte de Recurso	Reforço	Anulação
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
05.005.4.122.8.2077					
		3.1.90 - 04 / 1.500.0000.00		0,00	1.200,00
		3.1.90 - 11 / 1.500.0000.00		1.200,00	0,00
		Total do Grupo		1.200,00	1.200,00
		3.3.90 - 30 / 1.704.0000.00		0,00	14.000,00
		3.3.90 - 35 / 1.704.0000.00		12.000,00	0,00
		3.3.90 - 36 / 1.704.0000.00		2.000,00	0,00
		Total do Grupo		14.000,00	14.000,00
		Total do Órgão		15.200,00	15.200,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
08.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
08.009.10.301.5.2110					
		3.3.90 - 30 / 1.600.0000.00		0,00	600,00
		3.3.90 - 36 / 1.600.0000.00		600,00	0,00
		Total do Grupo		600,00	600,00
08.009.10.301.5.2130					
		3.3.90 - 36 / 1.600.0000.00		0,00	500,00
		3.3.90 - 39 / 1.600.0000.00		500,00	0,00
		Total do Grupo		500,00	500,00
08.009.10.302.5.2041					
		3.3.90 - 30 / 1.500.1002.00		0,00	2.500,00
		3.3.90 - 39 / 1.500.1002.00		2.500,00	0,00
		Total do Grupo		2.500,00	2.500,00
		Total do Órgão		3.600,00	3.600,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					
18.018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					
18.018.15.122.9.2085					
		3.3.90 - 30 / 1.704.0000.00		0,00	8.500,00
		3.3.90 - 39 / 1.704.0000.00		8.500,00	0,00
		Total do Grupo		8.500,00	8.500,00
		Total do Órgão		8.500,00	8.500,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 2 / 2

Total do Geral	27.300,00	27.300,00
----------------	-----------	-----------

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de Dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
 Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 1 / 2
 Data de Emissão: 28/12/2023

DECRETO Nº 148, de 20 de Dezembro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 713/2022, de 24 de Novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - ASSESSORIA JURIDICA DO MUNICIPIO

04.004 - ASSESSORIA JURIDICA DO MUNICIPIO

04.004.2.122.12.2083-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 950,00

Total do Órgão

R\$ 950,00

14.000 - SEC. MUN. DE DESENV. AGRIC. ECON E MEIO AMBIENTE

14.014 - SEC MUN DE DESEN. AGRIC. ECON. E MEIO AMBIENTE

14.014.18.122.6.2086-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 500,00

Total do Órgão

R\$ 500,00

Total dos Créditos

R\$ 1.450,00

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

05.005.4.122.8.2077-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado

1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 950,00

05.005.4.122.8.2077-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado

1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 500,00

Total do Órgão

R\$ 1.450,00

Total da Anulação

R\$ 1.450,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 2 / 2
Data de Emissão: 28/12/2023

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de Dezembro de 2023.

Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
1.500.0000.00	1.450,00	1.450,00
Total Recurso	1.450,00	1.450,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
 Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 1/ 1

DECRETO Nº 149, de 21 de Dezembro de 2023.

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 705/2022, de 24 de Maio de 2022.

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Órgão / Unidade		Natureza da Despesa		Alteração (Em R\$)	
Func. Programática / Ação	Grupo/Modalidade	Elemento	Fonte de Recurso	Reforço	Anulação
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
06.007.12.361.11.2104					
		3.1.90 - 04 / 1.541.1070.00		0,00	10.263,90
		3.1.90 - 11 / 1.541.1070.00		10.263,90	0,00
		Total do Grupo		10.263,90	10.263,90
06.007.12.361.11.2135					
		3.3.90 - 30 / 1.500.1001.00		5.400,00	0,00
		3.3.90 - 36 / 1.500.1001.00		0,00	900,00
		3.3.90 - 39 / 1.500.1001.00		0,00	4.500,00
		Total do Grupo		5.400,00	5.400,00
06.007.12.365.11.2102					
		3.1.90 - 04 / 1.541.1070.00		0,00	20.900,00
		3.1.90 - 11 / 1.541.1070.00		20.900,00	0,00
		Total do Grupo		20.900,00	20.900,00
		Total do Órgão		36.563,90	36.563,90
		Total do Geral		36.563,90	36.563,90

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de Dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
 Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 1 / 2
 Data de Emissão: 28/12/2023

DECRETO Nº 150, de 21 de Dezembro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 713/2022, de 24 de Novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.007.12.361.11.2104-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.540.1070.00 - Recursos do FUNDEB - Impostos e Transferências de	R\$ 28.111,24
06.007.12.361.11.2104-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.541.1070.00 - Recursos do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	R\$ 3.180,05
Total do Órgão	R\$ 31.291,29

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

08.009.10.304.5.2113-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.500.1002.00 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa	R\$ 1.000,00
Total do Órgão	R\$ 1.000,00
Total dos Créditos	R\$ 32.291,29

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.007.12.361.11.2104-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1.540.1070.00 - Recursos do FUNDEB - Impostos e Transferências de	R\$ 41,26
06.007.12.365.11.2102-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	
1.540.1070.00 - Recursos do FUNDEB - Impostos e Transferências de	R\$ 28.069,98
06.007.12.365.11.2102-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	
1.541.1070.00 - Recursos do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	R\$ 3.180,05
Total do Órgão	R\$ 31.291,29

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.008.10.122.5.2069-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	
1.500.1002.00 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa	R\$ 1.000,00
Total do Órgão	R\$ 1.000,00
Total da Anulação	R\$ 32.291,29

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 2 / 2
Data de Emissão: 28/12/2023

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de Dezembro de 2023.

Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
1.500.1002.00	1.000,00	1.000,00
1.540.1070.00	28.111,24	28.111,24
1.541.1070.00	3.180,05	3.180,05
Total Recurso	32.291,29	32.291,29

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
 Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 1/ 1

DECRETO Nº 151, de 22 de Dezembro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 713/2022, de 24 de Novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

08.009.10.301.5.2108-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

1.604.0000.00 - Transf do Governo FEDERAL p/ os agentes comunitários de

R\$ 50.000,00

Total dos Créditos

R\$ 50.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

1.604.0000.00 - Transf do Governo FEDERAL p/ os agentes comunitários de

R\$ 50.000,00

Excesso de arrecadação

R\$ 50.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de Dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
 Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 1/ 2

DECRETO Nº 152, de 26 de Dezembro de 2023.

Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 705/2022, de 24 de Maio de 2022.

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Órgão / Unidade		Natureza da Despesa		Alteração (Em R\$)	
Func. Programática / Ação	Grupo/Modalidade	Elemento	Fonte de Recurso	Reforço	Anulação
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
06.007.12.361.11.2135					
		3.3.90 - 30 / 1.500.1001.00		2.360,00	0,00
		3.3.90 - 39 / 1.500.1001.00		0,00	2.360,00
		Total do Grupo		2.360,00	2.360,00
06.007.12.368.11.2015					
		3.3.90 - 30 / 1.500.1001.00		6.300,00	0,00
		3.3.90 - 39 / 1.500.1001.00		0,00	6.300,00
		Total do Grupo		6.300,00	6.300,00
06.007.12.368.11.2079					
		3.3.90 - 30 / 1.500.1001.00		24.800,00	0,00
		3.3.90 - 36 / 1.500.1001.00		0,00	7.476,82
		3.3.90 - 39 / 1.500.1001.00		0,00	17.323,18
		Total do Grupo		24.800,00	24.800,00
		Total do Órgão		33.460,00	33.460,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
08.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
08.008.10.122.5.2069					
		3.3.90 - 30 / 1.500.1002.00		0,00	17.200,00
		3.3.90 - 39 / 1.500.1002.00		17.200,00	0,00
		Total do Grupo		17.200,00	17.200,00
		Total do Órgão		17.200,00	17.200,00
11.000 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA					
11.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
11.012.8.244.7.2031					
		3.3.90 - 30 / 1.500.0000.00		2.700,00	0,00
		3.3.90 - 39 / 1.500.0000.00		0,00	2.700,00
		Total do Grupo		2.700,00	2.700,00
11.012.8.244.7.2091					
		3.3.90 - 30 / 1.500.0000.00		5.000,00	0,00
		3.3.90 - 32 / 1.500.0000.00		0,00	14.500,00
		3.3.90 - 39 / 1.500.0000.00		9.500,00	0,00
		Total do Grupo		14.500,00	14.500,00
		Total do Órgão		17.200,00	17.200,00
14.000 - SEC. MUN. DE DESENV. AGRIC. ECON E MEIO AMBIENTE					
14.014 - SEC MUN DE DESEN. AGRIC. ECON. E MEIO AMBIENTE					
14.014.20.691.6.2016					
		3.3.90 - 36 / 1.500.0000.00		3.700,00	0,00
		3.3.90 - 39 / 1.500.0000.00		0,00	3.700,00
		Total do Grupo		3.700,00	3.700,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 2 / 2

	Total do Órgão	3.700,00	3.700,00
19.000 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS			
19.019 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS			
19.019.15.452.9.2050			
	3.3.90 - 30 / 1.704.0000.00	0,00	1.500,00
	3.3.90 - 39 / 1.704.0000.00	1.500,00	0,00
	Total do Grupo	1.500,00	1.500,00
	Total do Órgão	1.500,00	1.500,00
	Total do Geral	73.060,00	73.060,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de Dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
 Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 1/ 1

DECRETO Nº 153, de 28 de Dezembro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 713/2022, de 24 de Novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

08.009.10.301.5.2110-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado

1.605.0000.00 - Assistência Financeira da União Destin. à Complem. ao

R\$ 33.905,47

08.009.10.301.5.2110-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

1.605.0000.00 - Assistência Financeira da União Destin. à Complem. ao

R\$ 5.028,65

Total dos Créditos

R\$ 38.934,12

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

1.605.0000.00 - Assistência Financeira da União Destin. à Complem. ao

R\$ 38.934,12

Excesso de arrecadação

R\$ 38.934,12

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
 Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 1/ 2
 Data de Emissão: 28/12/2023

DECRETO Nº 154, de 28 de Dezembro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 713/2022, de 24 de Novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
05.005.28.846.8.0908-3.3.90.47.00.00.00.00	- Obrigações Tributárias e Contributivas	
	1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 2.170,00
05.005.28.846.8.0908-3.3.90.47.00.00.00.00	- Obrigações Tributárias e Contributivas	
	1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 20.250,00
05.005.28.846.8.0908-3.3.90.47.00.00.00.00	- Obrigações Tributárias e Contributivas	
	1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 3.228,15
05.005.4.122.8.2077-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 20.000,00
	Total do Órgão	R\$ 45.648,15
	Total dos Créditos	R\$ 45.648,15

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
05.005.99.999.8.9999-9.9.99.99.00.00.00.00	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
	1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 2.170,00
05.005.99.999.8.9999-9.9.99.99.00.00.00.00	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
	1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 20.250,00
05.005.99.999.8.9999-9.9.99.99.00.00.00.00	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
	1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 3.228,15
05.005.99.999.8.9999-9.9.99.99.00.00.00.00	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
	1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 20.000,00
	Total do Órgão	R\$ 45.648,15
	Total da Anulação	R\$ 45.648,15

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 2 / 2
Data de Emissão: 28/12/2023

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Dezembro de 2023.

Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
1.500.0000.00	45.648,15	45.648,15
Total Recurso	45.648,15	45.648,15